



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO  
Nº \_\_\_\_\_

Considerando a existência de terrenos com mato alto, com água parada e aparições de insetos e escorpiões no Parque Clayton Malaman, em especial na Rua Aurora Alvarenga Tavelini – na altura do número 696;

Considerando os terrenos abandonados no local, com mato alto e acúmulo de resíduos impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores;

Considerando que a situação tem causado preocupação à comunidade, pois estes terrenos favorecem a proliferação de pragas, acúmulo de lixo e potenciais riscos à saúde pública e à segurança da população, principalmente pelo número de casos de dengue em nossa cidade;

Considerando que há previsão em Lei para que os proprietários mantenham seus terrenos limpos e livres de causar transtornos à coletividade e assim não fazem e também aos que pertencem ao município;

Nessas condições, *INDICO* ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, verificar a possibilidade de que:

a) Seja realizada fiscalização e notificação dos proprietários de terrenos bem como verificar os que pertencem a autarquia para assim realizar a limpeza desses terrenos abandonados no Parque Clayton Malaman, em especial na Rua Aurora Alvarenga Tavelini – altura do número 969 e vistoria das demais ruas para que sejam tomadas as devidas providências, em prol da saúde pública.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2025.

***Mirelle Cristina de Araujo Bueno***

***Vereadora***

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XDZUUG5A47F7VFX2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XDZU-UG5A-47F7-VFX2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 139/2025 - PROTOCOLO: 524/2025 - 11/02/2025 - 16:59 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: XDZU-UG5A-47F7-VFX2